RESOLUÇÃO Nº 012/13

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR TITULAR, CONVOCA 1º SUPLENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. -

PAULO CESAR RIBEIRO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação do Requerimento nº 002/13, resolve baixar à seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º É concedido licença para assumir a Secretária Municipal de Saúde ao Vereador MALBERK ANTONIE DULLIUS, a contar de 1º de março de 2013.

Art. 2º Fica Convocado para assumir a vaga hora aberta o 1º Suplente de Vereador o Senhor JOSÉ VALIDO DOS SANTOS ALVES.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 26 de fevereiro de 2013

 Vereador Paulo Cesar Ribeiro

 Presidente